





foi Oureiro de Luiz Souto de Pabolin Jai Antun  
 de Fanecca Joo Vicente de Estrela Jai Berens  
 blaves. Vile Ricarda Jannul Altes do Ceir.  
 Graça - Bevado a Antulo gualco Antulo e Teande  
 bevado a bendizine Sebastiao Balido do Ceir Bevado  
 de de Zelando Sebastiao Balido de Silva Itygeri  
 ca Dist. de Lourenco - Joo Feixen de Silva  
 Bauras - Municipi. de Bilema Jannul - Maria  
 Abundun Anovai Municipi de Benimario Anovai  
 Souto de Anovai - Distrito de Jaci Sado a Chave  
 Abba - Epicoa de Juy Eleitoral sedulo informas  
 e vai pessoalmente fazer todo o adiantamento em sua zona  
 e se julgar opra bryandora e mais. Jovante  
 Dist. de Rubem de Anibal Vile de Silva Sacramento  
 aprovado a indicacao de m. Valadun Benno de Loren.  
 Anovai Anovai Dist. de Juvulino Guy Logo de  
 Anovai Dist. de Loure de Brado - Antonio Fer.  
 reus de Santos Baldo de Anovai - Dist. de Loure Fanecca  
 Valadun Souto de Anovai Dist. de Juvulino  
 Antonio Anovai Tosa - Dist. de Bimbo Sebastiao  
 Feixen Dist. de Ventana. Anovai de Bai xeta -  
 O Juvul aprovado a indicacao de resente reus elto  
 rai: Itanhoni andulino alus dos angos Souto  
 Antonio de Anovai - Jefferson de Anovai de -  
 Anovai de Anovai Bimbo Harlandu - Loure  
 Souto de Anovai - Souto Benno Loren de  
 Anovai. Julgamento bryandora relat. do Juvul  
 26 Juvul. Anovai Anovai Guy Bis Bura r:  
 27 Bevante Beilio Anovai - Benno: Juy  
 Eleitoral Anovai Juvulino, reus e bryandora  
 Juy Anovai de Juvul. Anovai. 249 de Beilio  
 Interessas Benno Baldu Bessa Benno de  
 Anovai de Anovai municipal de PA Hono.

logram e remissão em anotações e remissões,  
 devidas bases relacionadas pelo Exmo. Ju. Dr. Odario  
 Lemos: base e buldas 94 - Baseada: Angelo Maratti  
 Revisão Juy Euloral - Resorva por quanto balita  
 e base n.º 246/57 de Eijonas Brumante: Juy  
 Euloral - Homologação e decisão e mudança  
 possessão no processo bases relacionadas pelo Exmo.  
 Ju. Des. Onorio Antos - Decisão Amigável n.º  
 55/57 a Rub Henriquez Brumante PPP Decisão Am-  
 nicipal de Juy de Fora. Deferimento e decisão. Baseada  
 n.º 44 de Blandi: Baseada Juy Euloral Resorva em  
 nos termos de acordão que sua publicação. Balita  
 e base - 69 a Itahandu Brumante: Juy  
 Euloral Homologação e base e mudança possessão  
 no processo. 123, 222 e 234/57 de Langesta, Alben-  
 landia e Santo Antonio de Monte Homologação  
 e base e mudança possessão no processo  
 O Interd. resolveu transferir as duas 2 sessões  
 sucessivas para o dia 9 para a próxima sexta  
 feira, isto é, dia 11 do corrente. O do juiz  
 humil foi emenda a sessão. Ju. Juy Antonio  
 Lemos Lemos, Subsecretario, Lemos etc etc.  
 Foucalme, da Ilha,  
 - Presidente -